



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 7 6 / 2 0 2 5

**REVOGA O DECRETO 024/2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar o Decreto de nº **024/2025**, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA
PREFEITO**